



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Resultado De Julgamento Do Pregão Presencial Nº. 009/2020-PMI/BA**
- Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão de obra, manutenção, limpeza e conservação de logradouros públicos do município de Ibotirama, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais repartições públicas da esfera administrativa da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA.
- **Aviso De Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2020** – Empresa: J C Da Cunha Filho.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020-PMI/BA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Presencial nº 009/2020-PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão de obra, manutenção, limpeza e conservação de logradouros públicos do município de Ibotirama, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais e demais repartições públicas da esfera administrativa da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA. Sagrou-se vencedora dos itens 01, 08, 09 e 10 a empresa ANJOS TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.589.350/0001-54, com o menor preço por item, sendo o item 01 com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o item 08 com o valor total de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), o item 09 com o valor total de R\$ 767.011,20 (setecentos e sessenta e sete mil e onze reais e vinte centavos), e o item 10 com o valor total de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais); dos itens 03 ao 06 a empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.972.352/0001-74, com o menor preço por item, sendo o item 03 com o valor total de R\$ 128.168,00 (cento e vinte e oito mil e cento e sessenta e oito reais), o item 04 com o valor total de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais), o item 05 com o valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) e o item 06 com o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); dos itens 02, 07 e 11, a empresa CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.680.553/0001-96, com o menor preço por item, sendo o item 02 com o valor total de R\$ 708.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais), o item 07 com o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), e o item 11 com o valor total de R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); e dos itens 12 e 13 a empresa ESPARCON EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº.: 19.888.763/0001-49, com o menor preço por item, sendo o item 12 com o valor total de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais), e o item 13 com o valor total de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles – Pregoeiro.

Inexigibilidades

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA

Aviso de Inexigibilidade

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 065/2020 da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na Saúde, elaboração de projetos, auditoria de prontuários, auditoria para melhoria da qualificação dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, gerenciamento de propostas, fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde, treinamento nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado, disponibilização de plataforma para suporte e treinamento on-line, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial sempre de acordo a necessidade do município, para o Fundo Municipal de Saúde de Ibotirama, através da empresa **J C DA CUNHA FILHO**. O valor total da contratação é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com vigência contratual contados a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020. Fundamentação legal conforme art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93. Ademilton M. Santos – Secretário Mun. de Saúde.